SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1006939-71.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Retificação Ou Suprimento Ou Restauração de Registro Civil - Retificação

de Nome

Requerente: Reginaldo Nanni

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

REGINALDO NANNI requereu a retificação de assentamentos de registro civil, para ajustar a grafia de nomes, datas e locais.

Juntou documentos.

O Ministério Público opinou pelo acolhimento.

É o relatório.

Fundamento e decido.

Nota-se, pelos documentos juntados, que alguns nomes estrangeiros, sobretudo de origem italiana, foram vertidos para o português do Brasil, prejudicando a grafia correta e também a identificação das pessoas, o que hoje compromete a comprovação da nacionalidade e vinculação do requerente a seus ancestrais. Giovanni, por exemplo, teve o nome grafado como João e Michele como Miguel. Codignola foi escrito erroneamente como Codinhola.

Além disso, houve pequenos erros de datas de nascimento e óbito em outros documentos.

Diante do exposto, **acolho o pedido** e determino a retificação dos assentos referidos na petição inicial, a fls. 3/5. Desde logo expeçam-se mandados, anotando-se expressamente a dispensa de prazo de trânsito em julgado.

Oportunamente arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 08 de junho de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA